



AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

A/C: Comissão de Licitação

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 109/2022-TRE/RN

PROCESSO: 8082/2022-TRE/RN

A empresa **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**, CNPJ Nº 28.584.157/0003-92, devidamente qualificada nos autos do processo licitatório epigrafado, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012, Decreto nº 7892/2013 e edital de licitação, mui respeitosamente, vem apresentar as suas **CONTRARAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela RECORRENTE: **HUMBERTO PEREIRA SILVA**, pelas razões de fato e de direito abaixo expostos:

I - DA TEMPESTIVIDADE DA CONTRARRAZÃO

O Edital do processo licitatório prevê, no subitem 10.1 que em caso de recursos, os fornecedores deveriam apresentar suas razões no prazo de 3 (três) dias, contados da declaração de vencedor seguido de 3 (três) dias para apresentação de contrarrazões.

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, informados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do

+55 (11) 2894-1104
+55 (11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

No presente caso, a declaração do vencedor ocorreu em 16/11/2022 (quarta-feira), conforme tela do sistema, com prazo final para recursos em 22/11/2022 e prazo final para apresentação de contrarrazões em 25/11/2022. Vide abaixo.

Pregão nº 1092022 (SRP) – (Decreto Nº 10.024/2019)											
Modo de Disputa: Aberto/Fechado											
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática - SRP											
Menu Voltar											
Item	Descrição do item	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Prazo Final Recurso	Prazo Final Contrarrazão	Qtd de Recursos	Qtd de Contrarrazões	Possui Decisão Pregoeiro?	Possui Decisão Aut. Competente?	
1	Notebook	-	Sim	Não	22/11/2022 23:59	25/11/2022 23:59	1	0	-	-	
6	Projetor imagem	-	Sim	Não	22/11/2022 23:59	25/11/2022 23:59	1	0	-	-	
12	Notebook	-	Sim	Não	22/11/2022 23:59	25/11/2022 23:59	1	0	-	-	
17	Projetor imagem	-	Sim	Não	22/11/2022 23:59	25/11/2022 23:59	1	0	-	-	

[6 Projetor imagem](#) - Sim Não 22/11/2022 23:59 25/11/2022 23:59

Logo, a presente contrarrazão é TEMPESTIVA.

II - DAS ALEGAÇÕES EMBUSTEIRAS DA RECORRENTE E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ATENDIMENTO

A empresa RECORRENTE alega que essa RECORRIDA não atendeu as exigências de proposta, mais precisamente com relação às exigências técnicas, no que tange a suposta não disponibilização de comprovação de todos os itens.

Alegações recorrente

Descumprindo e deixando de observar ainda o não atendimento as características técnicas demandadas no TERMO DE REFERÊNCIA conforme edital e seus anexos, o edital é claro ao solicitar:

“1.3.6.12 Compatibilidade de vídeo NTSC / PAL-M / SECAM.

+55 (11) 2894-1104
+55 (11) 99140-8041

www.metdata.com.br

[contato@metdata.com.br](mailto: contato@metdata.com.br)

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070

Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



1.3.6.13 Compatibilidade HDTV 1.3.6.13.1 480i, 480p, 720p, 1080i, 1080p.

1.3.6.14 Funções do controle remoto 1.3.6.14.1 Seleção entrada, power, modo de cor, volume, e-zoom, a/v mute, freeze, menu, help, auto, mouse".

Porém, a recorrente errou em sua análise do produto oferecido, conforme demonstraremos a seguir que o mesmo atende as exigências. Ressaltamos que a proposta e documentos referente ao modelo oferecido foram analisados e validados pela equipe técnica do Tribunal, que tem total conhecimento técnico para validação e aceitação da proposta.

III – DO PLENO ATENDIMENTO A TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E SUA COMPROVAÇÃO

O Termo de Referência do Edital estabelece a seguinte especificação técnica:

Projeção Mesa.

Sistema de Projeção 3LCD ou DLP.

Resolução nativa SVGA (800x600).

Brilho 3000 ANSI Lumens.

Relação de contraste 15.000:1.

Vida útil da lâmpada Alto Brilho: 4000 H.

Baixo Brilho: 6000 H.

Alimentação 100 ~ 240 V automático.

Interfaces VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1.

HDMI x1.

Reprodução de Cor 1 bilhão.

Auto Falante 2 W.

Nível de Ruído 37 dB (Alto Brilho) 29 dB (Baixo Brilho).

Compatibilidade de vídeo NTSC; PAL-M; SECAM.

+55 (11) 2894-1104
+55 (11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070

Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



Compatibilidade HDTV 480i, 480p, 720p, 1080i, 1080p.

Funções do controle remoto Seleção entrada, Power; modo de cor; volume, e-zoom; a/v mute; freeze; menu; help;auto; mouse

Extraindo-se do Termo de Referência do Edital, tem-se o seguinte conjunto de requisitos técnicos, os quais, reitera-se, foram plenamente atendidas pela proposta vencedora apresentada por esta Contrarrazoante com o modelo ACER X1226AH, conforme tabela infra apresentada das principais características de projetores.

TABELA COMPROBATORIA

PROJETOR	X1226AH	CONCLUSAO
Projeção Mesa.		
Sistema de Projeção 3LCD ou DLP.	DLP-CATALOGO PROJETOR / DECLARAÇÃO FABRICANTE ACER	COMPATIVEL
Resolução nativa SVGA (800x600).	1024 x 768-CATALOGO PROJETOR / DECLARAÇÃO FABRICANTE ACER	SUPERIOR
Brilho 3000 ANSI Lumens.	4000 Ansi Lumens-CATALOGO PROJETOR / DECLARAÇÃO FABRICANTE ACER	SUPERIOR
Relação de contraste 15.000:1.	20,000:1-CATALOGO PROJETOR / DECLARAÇÃO FABRICANTE ACER	SUPERIOR
Vida útil da lâmpada Alto Brilho: 4000 H.	6000 Horas-CATALOGO PROJETOR / DECLARAÇÃO FABRICANTE ACER	SUPERIOR
Baixo Brilho: 6000 H.	10000 Horas-CATALOGO PROJETOR / DECLARAÇÃO FABRICANTE ACER	SUPERIOR
Alimentação 100 ~ 240 V automático.	100 V AC ~ 240 V AC-CATALOGO PROJETOR / DECLARAÇÃO FABRICANTE ACER	COMPATIVEL
Interfaces VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1.	1X-CATALOGO PROJETOR / DECLARAÇÃO FABRICANTE ACER	COMPATIVEL

+55 (11) 2894-1104
+55 (11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



HDMI x1.	1X-CATALOGO PROJETOR / DECLARAÇÃO FABRICANTE ACER	COMPATIVEL
Reprodução de Cor 1 bilhão.	1.07 Billion Colors (30-bit)/ DECLARAÇÃO FABRICANTE ACER	SUPERIOR
Auto Falante 2 W.	3W-CATALOGO PROJETOR / DECLARAÇÃO FABRICANTE ACER	SUPERIOR
Nível de Ruído 37 dB (Alto Brilho) 29 dB (Baixo Brilho).	32 dB Approximate Standard Mode 24 dB Approximate Economy Mode- CATALOGO PROJETOR / DECLARAÇÃO FABRICANTE ACER	SUPERIOR (DENTRO DA FAIXA SOLICITADA)
Compatibilidade de vídeo NTSC	NTSC-CATALOGO PROJETOR / DECLARAÇÃO FABRICANTE ACER	COMPATIVEL
PAL-M	PAL-CATALOGO PROJETOR / DECLARAÇÃO FABRICANTE ACER	COMPATIVEL
SECAM.	SECAM- CATALOGO PROJETOR / DECLARAÇÃO FABRICANTE ACER	COMPATIVEL
Compatibilidade HDTV 480i, 480p, 720p, 1080i, 1080p.	MANUAL PROJETOR PÁGINA 85/ MANUAL PÁG 12/ MANUAL PÁG 65/ DECLARAÇÃO FABRICANTE ACER	COMPATIVEL
Funções do controle remoto Seleção entrada,Power, modo de cor, volume, e-zoom, a/v mute,freeze,menu,help,auto, mouse	MANUAL PROJETOR PÁGINA 19/ DECLARAÇÃO FABRICANTE ACER	COMPATIVEL

LINK FABRICANTE:

Catalogo: <https://www.acer.com/si-en/projectors/meeting-room/x1226ah/pdp/MR.JR811.001>

Manual: https://www.acer.com/si-en/support?search=X1226AH&filter=global_download&suggest=X1226AH;0

+55 (11) 2894-1104
+55 (11) 99140-8041

www.metdata.com.br

[contato@metdata.com.br](mailto: contato@metdata.com.br)

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070

Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



Ressaltamos que essa contrarrazoante ofertou equipamento que atende a todas as exigências técnicas, inclusive em alguns pontos com SUPERIORIDADE! Utilizando como forma de comprovação catálogos, manual e declaração do fabricante do equipamento ACER que constam no processo.

Ademais, não somente a CONTRARRAZOANTE apresentou documento neste sentido, como também o **fabricante endossou, através de declaração endereçada ao Pregão nº 109/2022-TRE/RN**, o atendimento as exigências técnicas, resultado em maior segurança para o órgão, atendendo e extrapolando os critérios estabelecidos no Edital.

DECLARAÇÃO FABRICANTE ACER



AO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
REF: ENTREGA PE Nº 109/2022-TRE/RN

DECLARAÇÃO

A **EMPRESA AGP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA.**, CNPJ 11.068.167/0001-00, estabelecida a Avenida Tamboré, 267 – 16º Andar – Torre Norte – Alphaville – Cep. 06.460-000 Barueri/SP, na qualidade de fabricante dos equipamentos da marca **ACER**, declara que está solidária a participação da empresa **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 28.584.157/0003-92, sediada na Rodovia Governador Mário Covas, 256 - KM 280 Portaria B Sala 90 - Padre Mathias - Cep. 29.157-100 - Cariacica/ES, é um Revendedor Autorizado dos produtos ACER que, ofertou no processo licitatório, o modelo de nossa linha o projetor ACER X1226AH o qual, está em processo de fabricação e atende a todas as exigências técnicas abaixo:

Projetor Mesa. Sistema de Projeção DLP. Resolução nativa SVGA (800x600). Brilho 3000 ANSI Lumens. Relação de contraste 15.000:1. Vida útil da lâmpada Alto Brilho: 4000 H. Baixo Brilho: 6000 H. Alimentação 100 ~ 240 V automático. Interfaces VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1.HDMI x1. Reprodução de Cor 1 bilhão. Auto Falante 2 W. Nível de Ruído 37 dB (Alto Brilho) 29 dB (Baixo Brilho). Compatibilidade de vídeo NTSC; PAL; SECAM. Compatibilidade HDTV 480i, 480p, 720p, 1080i, 1080p. Funções do controle remoto. Seleção entrada, power modo de cor volume, e-zoom a/v mute, Freeze, menu, help, auto, mouse.

Garantia Do fabricante de no mínimo 01 (um) ano com assistência técnica local.

A ACER, assegura a garantia de seus produtos em todo o território nacional quando adquiridos no mercado brasileiro, por meio de seus Distribuidores Oficiais em conformidade as especificações no Termo de Garantia que acompanha os produtos. O equipamento possui garantia de 12 meses.

Esta declaração tem validade de 3 meses a partir da data da emissão.

São Paulo, 10 de novembro de 2022

Alexandre Luis Gerardo.
Diretor Geral
Acer Brasil | Avenida Tamboré, 267 - Alphaville - Cep. 06.460-000 Barueri - SP
Office: +5511 5503-3588
acer.com.br

+55 (11) 2894-1104
+55 (11) 99140-8041

www.metdata.com.br

[contato@metdata.com.br](mailto: contato@metdata.com.br)

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



Não restando dúvidas sobre o atendimento a todas as exigências, repito, com SUPERIORIDADE.

IV – DOS INTERESSES ESCUSOS DA RECORRENTE

A RECORRENTE, maquiavelicamente, apresentou, recurso tentando induzir o Tribunal a desclassificar uma proposta que atendeu plenamente a parte técnica e a parte de habilitação, de acordo com os **PRINCIPIOS DO JULGAMENTO OBJETIVO, DA ECONOMICIDADE, DA RAZOABILIDADE, PROPORCIONALIDADE E EFICIÊNCIA.**

A Recorrente afirma em seu recurso que a documentação fora apresentada por essa contrarrazoante fora do prazo, porém, a mesma não se atentou que no chat o próprio Sr. Pregoeiro informa sobre o encerramento do prazo às 13:30 do dia 10/11, conforme abaixo.

Pregoeiro fala: Senhores, o pregão está suspenso e será reaberto amanhã, dia (09/11/2022 10/11/2022, às 13h30 (DF). Nessa ocasião estará encerrado o prazo de 18:04:21) envio dos documentos solicitados em diligência.

Sistema informa: Senhor Pregoeiro, o fornecedor METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 28.584.157/0003-92, enviou o (10/11/2022 09:06:35) anexo para o ítem 6.

Destarte que além de entregar a documentação solicitada no prazo, precisamos levar em consideração o horário do TRE informado no referido edital

HORÁRIO DISPONÍVEL EDITAL

16.2. Para os fins previstos no subitem 16.1.1, alínea “b”, o licitante vencedor poderá optar por comparecer ao edifício-sede do TRE/RN, na cidade de Natal/RN, para assinar a Ata de Registro de Preços, observando o mesmo prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante prévio agendamento pelo

+55 (11) 2894-1104
+55 (11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mário Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



telefone (84)3654- 5252, de segunda a quinta-feira, no horário das 13h às 18h, ou na sexta-feira, das 8h às 14h.

Dessa forma, comprovamos que a documentação fora enviada dentro do prazo estipulado no chat para todos os fornecedores.

Outrossim, cabe ressaltar que ao observarmos a documentação apresentada pela Recorrente, observamos que a mesma participou do processo com data de abertura em 03/11/2022 no sistema comprasgovernamentais com Certidão certidões VENCIDAS, conforme abaixo.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA: vencida em 25/09 visto que a mesma fora emitida em 26/08 possuindo expressamente validade de 30 dias.

Destarte que conforme edital e lei, a certidão de falência e concordata comprova o bom andamento financeiro da empresa e condições para assinatura de contrato e honrar com os compromissos que o mesmo exige.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO:

Emitida em: 25/04/2022

Vencimento: 22/10/2022.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF:

Emitida em: 16/08/2022

Vencimento: 14/09/2022

+55 (11) 2894-1104
+55 (11) 99140-8041

www.metdata.com.br

[contato@metdata.com.br](mailto: contato@metdata.com.br)

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



Todos os documentos apresentados pela empresa Recorrente estão anexados ao sistema, podendo ser comprovado as validades dos mesmos.

Ora! Não estamos falando de “UMA” certidão que venceu durante o decorrer do processo mas, de 3 (TRÊS) certidões vencidas antes da data de abertura.

Logo, o que nos leva a questionar, qual o interesse da Recorrente em participar do processo com certidões que englobam a Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista? Apenas uma, tumultuar o processo!

E mais, qual o interesse em apresentar recurso contra uma empresa que atendeu plenamente as exigências do edital? Ressaltamos, apenas tumultuar o processo e atrasar os trâmites para finalização do mesmo.

Destarte é nítido que essa CONTRARRAZOANTE cumpriu rigorosamente todas as exigências e condições do presente procedimento licitatório, que, ademais, respeitou de forma expressa o princípio da ampla competitividade.

O que pode trazer mais segurança ao órgão do que, além de um compromisso formal do licitante (empresa idônea e sem máculas, experiente no fornecimento de produtos de tecnologia ao Governo), ter também o endosso do fabricante do produto (empresa multinacional, com produtos de reconhecida qualidade tecnológica e forte atuação no Brasil), tendo ambos comprometidos com o processo Edital, conforme documentos acostados aos autos e presentes no processo?

Responde-se. Nada!

V - O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE, DA RAZOABILIDADE, PROPORCIONALIDADE E EFICIÊNCIA

A sociedade tem elevados anseios de maior qualidade da Administração Pública. Neste sentido, um dos passos importantes deste processo de mudança é

+55 (11) 2894-1104
+55 (11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



justamente a EC nº 19/98, que, dentre outras mudanças, acrescentou o princípio da eficiência dando nova redação ao art. 37 da Constituição da República (Brasil, 2007):

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e EFICIÊNCIA (...).”

Doutrinadores como Hely Lopes Meirelles (1996, p. 90-91) já citavam a eficiência como

“o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais modern princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos, para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros.”

A Administração Pública, diferentemente da iniciativa privada, tem o dever de zelar pela escolha da melhor proposta, pois tem o compromisso de administrar bem o dinheiro público.

Ora, se o modelo oferecido atendeu com superioridade as exigências técnicas, ofereceu melhor preço, qual a finalidade em desclassificar um fornecedor que atendeu a todas as exigências? NENHUMA!

Ressaltamos que a proposta dessa CONTRARRAZOANTE atende plenamente as necessidades do Tribunal.

+55 (11) 2894-1104
+55 (11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



IV – CONCLUSÕES

Dante de todo o exposto, roga ao notório bom senso desta Comissão no intuito de ver mantida a decisão acerca da declaração de vencedora e efetiva contratação da empresa Recorrida **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, como primeira colocada do certame, afastando do processo qualquer iniciativa que atue em causa própria, por ser da mais inteira Justiça e Direito, à luz da legislação vigente, para **GARANTIA DO INTERESSE PÚBLICO**.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cariacica, 25 de novembro de 2022

**METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0003-92**

+55 (11) 2894-1104
+55 (11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100